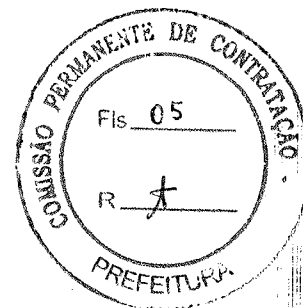




PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



OFICIO Nº 681/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

São Miguel do Guamá-PA, 02 de dezembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-los, venho por meio deste solicitar Elaboração de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por um período de mais 03 (três meses), do Contrato nº 20232555 - Contratação de Empresa para fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores - Internet Banda Larga ilimitada com IP público visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Halley Telecom Comercio e Serviços LTDA-ME, CNPJ: 01.003.578/0001-64, haja vista que, o referido Serviço é de suma importância, pois o mesmo trata-se de um serviço continuado e essencial visando atender às necessidades da secretaria de saúde deste Município.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DOS REIS
GOMES:67701620249

ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES:67701620249
2025.001.21111

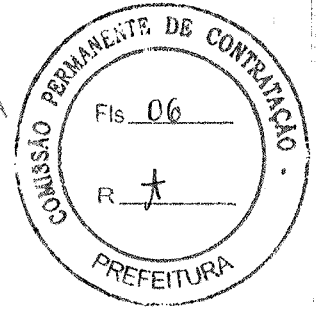
ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 14/2025



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Considerando o manifesto do fiscal do contrato nº 20232555, emitido pelo senhor André Felipe Melo dos Reis, nomeado Fiscal do contrato.

Considerando o Contrato nº 20232555 - Contratação de Empresa para fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores - Internet Banda Larga ilimitada com IP público visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HALLEY TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 01.003.578/0001-64.

O referido Serviço é de suma importância, pois trata-se de um serviço continuado e essencial visando atender às necessidades da secretaria de saúde deste Município para que possam usufruir dos benefícios oferecidos pela internet, especialmente no tange a eficiência no andamento dos procedimentos administrativos. Além, de trata-se de um serviço essencial, tendo como objetivo fazer com que as informações cheguem às pessoas que necessitam delas para tomar decisões no momento certo.

Por essa razão, visando evitar o comprometimento do fornecimento ao acesso a internet, é imprescindível o aditamento do contrato, em seu prazo, por mais 03 (três) meses, é a medida excepcional para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DOS REIS
GOMES:67701620249
ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 14/2025